

COMANDO MILITAR DO OESTE

9ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2025 - UASG 160143

Nº Processo: 64577.007315/2025-01.
Inexigibilidade Nº 52/2025. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE.
Contratado: 26.844.357/0001-40 - CIMO CENTRO DE IMAGENS E MODELOS EM ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos especializados, de natureza contínua, na área de radiologia odontológica..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 14/04/2025 a 13/04/2035. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 09/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160143

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 64320.002530/2022-76.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE. Contratado: 06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 05/2023 por meio do 2º termo aditivo.. Vigência: 26/04/2025 a 25/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.000,50. Data de Assinatura: 16/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2025).

3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 160157

Nº Processo: 64047.000498/2025. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para a sede da 18ª Bda Inf Pan em Corumbá. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 22/04/2025 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, Nr. 2979 - Coxipo da Ponte, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/160157-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/05/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do site Compras.gov, imperar-se-á a constante no termo de referência, anexo I do edital.

JOAO PAULO CARVALHO DE ALENCAR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 16/04/2025) 160157-00004-2025NE000001

COMANDO MILITAR DO PLANALTO

3ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160058

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 64561.001652/2023-93.
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 13.498.257/0001-67 - CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVICO DE DESINSETIZACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência e o reajuste no valor do contrato.. Vigência: 19/04/2025 a 18/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.518,39. Data de Assinatura: 15/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Apos tentativas de contato por correios, e-mail e telefone, venho, por meio deste, notificar o senhor Fernando Cardoso Vasconcelos, cpf xxx.614.xxx-85, da decisao de aplicacao de cancelamento do CR 290019, tendo em vista a instauracao de processo administrativo sancionador, instaurado pela portaria nr 142-2024, do 32 GAC. Destaco que todo o processo administrativo e a decisao encontram-se disponiveis para retirada de copias no 32 GAC. Ainda, reforco que o prazo para apresentar justificativa, por meio de defesa escrita, e de 15 (quinze) dias a contar desta publicacao, nos termos do artigo 4, da portaria 42 do COLOG, de 27fev20, sendo que, findo o prazo sem manifestacao do interessado, as autoridades competentes serao notificadas. A defesa escrita devera ser entregue fisicamente no 32 GAC ou enviado para o email assejur@32gac.eb.mil.br ou para o email cjd32gac@gmail.com.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Apos tentativas de contato por correios, e-mail e telefone, venho, por meio deste, notificar o senhor Gesivaldo Rodrigues da Cunha, cpf xxx.567.xxx-21, da decisao de aplicacao de cancelamento do CR 852398, tendo em vista a instauracao de processo administrativo sancionador, instaurado pela portaria nr 001-2025, do 32 GAC. Destaco que todo o processo administrativo e a decisao encontram-se disponiveis para retirada de copias no 32 GAC. Ainda, reforco que o prazo para apresentar justificativa, por meio de defesa escrita, e de 15 (quinze) dias a contar desta publicacao, nos termos do artigo 4, da portaria 42 do COLOG, de 27fev20, sendo que, findo o prazo sem manifestacao do interessado, as autoridades competentes serao notificadas. A defesa escrita devera ser entregue fisicamente no 32 GAC ou enviado para o email assejur@32gac.eb.mil.br ou para o email cjd32gac@gmail.com.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Apos tentativas de contato por correios, e-mail e telefone, venho, por meio deste, notificar o senhor Patrick Sobreiro Lourenco, cpf xxx.331.xxx-68, da decisao de aplicacao de cancelamento do CR 146864, tendo em vista a instauracao de processo administrativo sancionador, instaurado pela portaria nr 111-2024, do 32 GAC. Destaco que todo o processo administrativo e a decisao encontram-se disponiveis para retirada de copias no 32 GAC. Ainda, reforco que o prazo para apresentar justificativa, por meio de defesa escrita, e de 15 (quinze) dias a contar desta publicacao, nos termos do artigo 4, da portaria 42 do COLOG, de 27fev20, sendo que, findo o prazo sem manifestacao do interessado, as autoridades competentes serao notificadas. A defesa escrita devera ser entregue fisicamente no 32 GAC ou enviado para o email assejur@32gac.eb.mil.br ou para o email cjd32gac@gmail.com.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO SUDESTE

COMANDO DE DEFESA ANTIAÉREA DO EXÉRCITO

3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 160369

Nº Processo: 64539.000637/2025-77.
Dispensa Nº 90009/2025. Contratante: 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA. Contratado: 14.169.702/0001-08 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de organizações agricultura familiar.
Fundamento Legal: LEI 14.628/2023 - Artigo: 4 - Inciso: IV. Vigência: 16/04/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 440.545,22. Data de Assinatura: 16/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Sobre Solução de Processo Administrativo de Cancelamento de Certificado de Registro (CR) de Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador Excepcional (CAC)
O Comandante do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea, no exercício de sua competência prevista no Decreto nº 10.030, de 30 Set 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), que tem por objetivo avaliar a aplicação da referida Medida Administrativa, nos termos previstos na alínea "b", do inciso II, do art. 67, do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019; e conforme determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) - Acórdão nº 949 - Peça 250 - Plenário, de 15 de maio de 2024. Após tentativas infrutíferas de notificação presencial em seu endereço constante no SIGMA e contato telefônico, foi devidamente intimado, conforme a publicação no Diário Oficial da União (DOU) nº 211, de 31 de outubro de 2024. Além disso, o processado deixou de apresentar sua defesa prévia, em consonância com a Certidão Negativa de Apresentação de Defesa Prévia, documentação juntada aos autos. Verificou-se que, em consulta ao Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), o Certificado de Registro (CR) do registrado consta como VENCIDO por mais de 02 (dois) anos. Neste diapasão, é cabível ao registrado a Medida Administrativa de CANCELAMENTO DO CR, prevista na alínea "b", Inciso II, Artigo 67, do Decreto nº 10.030/19. Pelo exposto, o Comandante do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea, decide: CANCELAR os Certificados de Registros, conforme a letra "b", Inciso II, Artigo 67, do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019. PROVIDENCIAR a publicação desta solução em Aditamento ao Boletim de Acesso Restrito (Adt BAR); NOTIFICAR os Certificados de Registros mencionados, encaminhando-lhes a Solução do Processo Administrativo, informando-lhe que terá prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme estabelecido no art. 26, § 3º, da Portaria 42-COLOG, de 27 FEV 20, a contar da ciência desta decisão, para interposição de recurso, se assim julgar conveniente; e NOTIFICAR, ainda, que terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da ciência e publicação do DOU para providenciar a destinação ao PCE ou a autorização para a concessão de novo Registro, conforme prevê o Artigo 68 do Decreto 10.030 de 30 de setembro de 2019. Além disso, na hipótese de não cumprimento, no prazo de 90 (noventa) dias estipulados, em virtude da medida administrativa acima imposta, será encaminhada uma denúncia ao Ministério Público para apurar a situação irregular com Produtos Controlados pelo Exército; MUDE o status das armas do ex-CAC para "extraviada/perdida", mencionando o seguinte fato: "A(s) arma(s) está(ao) sendo considerada(s) perdida(s) pelo fato de seu proprietário não ter sido localizado durante o processo de cancelamento de Certificado de Registro. O fato será comunicado à Polícia Judiciária para fins de registro de Boletim de Ocorrência"; e ARQUIVAR o presente PAC-CR, quando todas as providências determinadas forem cumpridas.

Em 17 de abril de 2025.
GEORGE KOPPE EIRIZ
Comandante do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea

Relação dos Administrados: CR: 103770, Nome Completo: ADÃO ROGELIO SILVEIRA BUENO, Nº do Processo: 64539.009029/2024-47; CR: 75099, Nome Completo: JOSÉ ANTONIO FARINA, Nº do Processo: 64539.009030/2024-71; CR: 107796, Nome Completo: VOLMIR REIS DA LUZ, Nº do Processo: 64539.009032/2024-61; CR: 166820, Nome Completo: ELVIO ANTÔNIO OLIVEIRA COSSETIM, Nº do Processo: 64539.009031/2024-16; CR: 60740, Nome Completo: NOE ABRAAO FORLIN, Nº do Processo: 64539.009042/2024-04; CR: 107294, Nome Completo: NILSON MEZZOMO, Nº do Processo: 64539.009025/2024-69; CR: 108968, Nome Completo: CLAUDECIR ANTONIO CASSOL, Nº do Processo: 64539.009026/2024-11; CR: 166812, Nome Completo: ANDRÉ HENRIQUE MENEGOLLA, Nº do Processo: 64539.009027/2024-58; CR: 44997, Nome Completo: THADEU MANOEL DE PAULA, Nº do Processo: 64539.009028/2024-01; CR: 45013, Nome Completo: FELIPE SANTOS ZANOTTO, Nº do Processo: 64539.009020/2024-36; CR: 45370, Nome Completo: CLÓVIS SCOTTI FONSECA, Nº do Processo: 64539.009017/2024-12; CR: 45377, Nome Completo: VALNER ANDREETTA, Nº do Processo: 64539.009018/2024-67; CR: 45378, Nome Completo: DÍLSON GOBETTI GOMES, Nº do Processo: 64539.009021/2024-81; CR: 45515, Nome Completo: FIRMINO ANTONIO JACQUES BRANCO, Nº do Processo: 64539.009019/2024-10; CR: 45516, Nome Completo: BLAISE MARIE PIERRE IMBERT DE LAURENS CASTELET, Nº do Processo: 64539.009006/2024-32; CR: 45960, Nome Completo: SÉRGIO ANTONIO DE ROSSI, Nº do Processo: 64539.009010/2024-09; CR: 45966, Nome Completo: GERALDO ZAMBAN, Nº do Processo: 64539.009009/2024-76; CR: 45974, Nome Completo: CÉSAR CLARO DE LIMA, Nº do Processo: 64539.009016/2024-78; CR: 54618, Nome Completo: ELEUTERIO LEANDRO AFFONSO MESSA, Nº do Processo: 64539.009011/2024-45; CR: 59859, Nome Completo: VALMIR ANTONIO CARLI DAL BOSCO, Nº do Processo: 64539.009013/2024-34; CR: 60652, Nome Completo: LUCIANO HOFFMANN ALVES, Nº do Processo: 64539.009007/2024-87; CR: 60655, Nome Completo: REINALDO TESSARO, Nº do Processo: 64539.009023/2024-70; CR: 60659, Nome Completo: ITAIR PEREIRA DE ABREU, Nº do Processo: 64539.009014/2024-89; CR: 60702, Nome Completo: ALMIR DUARTE PASSARIN, Nº do Processo: 64539.009146/2024-19; CR: 60804, Nome Completo: VALMOR BOEIRA SOARES, Nº do Processo: 64539.009015/2024-23; CR: 61400, Nome Completo: DIEGO PEIXOTO RIGON, Nº do Processo: 64539.008998/2024-81; CR: 62443, Nome Completo: GILBERTO JOCHKECK, Nº do Processo: 64539.009008/2024-21; CR: 64162, Nome Completo: JOÃO LUIZ MENDES DE ARAUJO, Nº do Processo: 64539.008997/2024-36; CR: 65078, Nome Completo: LUCIANO ANGRA, Nº do Processo: 64539.009002/2024-54; CR: 65144, Nome Completo: VALDERI JOSE CARRARO, Nº do Processo: 64539.009000/2024-65; CR: 67376, Nome Completo: MARCIO DE ANDRADE COSTA, Nº do Processo: 64539.008999/2024-25; CR: 69675, Nome Completo: HERMES CORREA DE QUADROS, Nº do Processo: 64539.009005/2024-98; CR: 71194, Nome Completo: RAFAEL FROZI STELLA, Nº do Processo: 64539.009001/2024-18; CR: 74223, Nome Completo: PAULO CEZAR SEGALA, Nº do Processo: 64539.009004/2024-43; CR: 75715, Nome Completo: JOSÉ JURANDIR CORREA DE QUADROS, Nº do Processo: 64539.009003/2024-07; CR: 76944, Nome Completo: JUCEMAR SANTOS DA SILVA, Nº do Processo: 64539.008962/2024-05; CR: 76954, Nome Completo: CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, Nº do Processo: 64539.008958/2024-39; CR: 77614, Nome Completo: RONALDO DAMIANI, Nº do Processo: 64539.008960/2024-16; CR: 77928, Nome Completo: MICHEL BONNEAU DA SILVA, Nº do Processo: 64539.008963/2024-41; CR: 78504, Nome Completo: CITRO PEREIRA FILHO, Nº do Processo: 64539.008961/2024-52; CR: 78653, Nome Completo: MARINELSON DE OLIVEIRA SOARES, Nº do Processo: 64539.008959/2024-83; CR: 79804, Nome Completo: CARLOS LIDONI, Nº do Processo: 64539.008964/2024-96; CR: 80499, Nome Completo: ADEMIR FRANCISCO BREZOLIN, Nº do Processo: 64539.008973/2024-87; CR: 90093, Nome Completo: MARCIO DOS SANTOS CARVALHO, Nº do Processo: 64539.008968/2024-74; CR: 90134, Nome Completo: FRANCISCO AVELINO DO PRADO FERNANDES, Nº do Processo: 64539.008967/2024-20; CR: 90381, Nome Completo: LUIS CARLOS GOMES, Nº do Processo: 64539.008970/2024-43; CR: 95346, Nome Completo: FABIO FRIBEL BOLZANI, Nº do Processo: 64539.008969/2024-19; CR: 98523, Nome Completo: JOVANE MOREIRA AYRES, Nº do Processo: 64539.008972/2024-32; CR: 102745, Nome Completo: PAULO SILVA DA FONSECA, Nº do Processo: 64539.008955/2024-03; CR: 102750, Nome Completo: JOÃO CARLOS DE MORAIS LEMOS, Nº do Processo:

